



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA nº 15/2021 DIAF/SPS/SES/SC

**Assunto:** Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e disponibilização de medicamentos.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020, que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) de três competências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 20 de 24 de novembro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Insuficiência Adrenal;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 415 de 13 de abril de 2021 que altera atributo de medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS – Fludrocortisona 0,1 mg (por comprimido) – Exclusão dos CID-10: E23.0; E23.3; E27.2 e E27.3;

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 16 de 15 de janeiro de 2010 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hiperplasia Adrenal Congênita;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 6 de 26 de março de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Retocolite Ulcerativa;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 475 de 22 de abril de 2021 que inclui medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Vedolizumabe 300 mg (pó liofilizado para solução injetável) – Para os CID-10: K51.0; K51.2; K51.3; K51.5 e K51.8;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 2 de 05 de janeiro de 2021 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para imunossupressão no Transplante Cardíaco.

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 478 de 23 de abril de 2021 que inclui atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Para os CID-10: T86.2 e Z94.1;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 48 de 16 de outubro de 2019 que torna pública a decisão de incorporar a Alfa-*l*glicosidase para o tratamento da Doença de Pompe, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 12 de 03 de agosto de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Doença de Pompe;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 466 de 20 de abril de 2021 que inclui medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Alfa-*l*glicosidase 50 mg (pó liofilizado para solução injetável) para o CID-10: E74.0;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 54 de 11 de novembro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Diabetes Mellito Tipo 2;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando a Nota Informativa DIAF/SPS/SES/SC nº 01 de 13 de janeiro de 2021 que trata da disponibilização do medicamento Hidrocortisona pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF em Santa Catarina;

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Considerando a Nota Informativa DIAF/SPS/SES/SC nº 17 de 22 de outubro de 2020 que orienta sobre a utilização de receituários e LME emitidos por meio digital no âmbito do CEAF durante o período de pandemia de Covid-19;

Considerando a Ofício Circular CGCEAF/DAF/SCTIE/MS nº 13 de 23 de março de 2021 que informa acerca do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Insuficiência Adrenal;

Considerando o fornecimento de Dieta Sintética Polimérica com Proteína de Soja para pacientes com Disfagia em uso de sonda nasoesférica, gastrostomia ou jejunostomia como via de alimentação, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em Santa Catarina;

**Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF e disponibilização de medicamentos.**

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Insuficiência Adrenal:** foi publicada Portaria pelo Ministério da Saúde com a exclusão dos CID 10: E23.0; E23.3; E27.2 e E27.3. Foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Hiperplasia Adrenal Congênita:** foi publicada Nota Informativa 01/2021 DIAF/SPS/SES/SC informando a padronização do medicamento Hidrocortisona na apresentação cápsulas de 2,5 mg, 5 mg e 10 mg e suspensão da Hidrocortisona na apresentação comprimido de 10 mg. Foi revisado e atualizado o Resumo com a disponibilização do medicamento Hidrocortisona nas apresentações 2,5 mg, 5 mg e 10 mg por cápsulas.

No que se refere ao medicamento Hidrocortisona para Hiperplasia Adrenal Congênita, os pacientes terão 60 dias para adequarem suas solicitações à apresentação cápsulas, após esse tempo, a apresentação 10 mg comprimido será inativada no SISMEDEX, não sendo possível movimentação.

Para a troca de apresentação deverão ser apresentados LME e receita preenchidas por médico endocrinologista com a apresentação cápsulas. As Unidades de Assistência Farmacêutica deverão realizar adequação ou renovação do processo e encaminhar os documentos para autorização central pelo e-mail: [endocrinodiaz@saude.sc.gov.br](mailto:endocrinodiaz@saude.sc.gov.br).

Serão aceitos documentos emitidos e validados pela plataforma do CRM/SC (LME e receita digitais) conforme Nota Informativa DIAF/SPS/SES nº17/2020.

- **Disfagia:** houve mudança no descritivo da dieta fornecida para pacientes com Disfagia em uso de sonda nasoesférica, gastrostomia ou jejunostomia como via de alimentação. Foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Diabete Melito Tipo 2:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico.

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: [diaz@saude.sc.gov.br](mailto:diaz@saude.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **Retocolite Ulcerativa:** foi revisado e atualizado o Resumo com a disponibilização do medicamento Vedolizumabe 300 mg pó liofilizado para solução injetável para os CID-10: K51.0; K51.2; K51.3; K51.5 e K51.8.

- **Transplante Cardíaco:** foi publicada Portaria pelo Ministério da Saúde definindo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Foi elaborado Resumo com a disponibilização dos medicamentos Everolimo 0,5 mg (por comprimido), Everolimo 0,75 mg (por comprimido), Everolimo 1 mg (por comprimido), Micofenolato de Mofetila 500 mg (por comprimido), Micofenolato de Sódio 180 mg (por comprimido), Micofenolato de Sódio 360 mg (por comprimido), Ciclosporina 25 mg (por cápsula), Ciclosporina 50 mg (por cápsula), Ciclosporina 100 mg (por cápsula), Ciclosporina 100 mg/mL solução oral (por frasco de 50 mL), Tacrolimo 1 mg (por cápsula), Tacrolimo 5 mg (por cápsula) e Azatioprina 50 mg (por comprimido) para os CID 10: T86.2 e Z94.1. Foi disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

- **Doença de Pompe:** foi publicada Portaria pelo Ministério da Saúde definindo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Foi elaborado Resumo com a disponibilização do medicamento Alfa-glicosidase 50 mg (pó liofilizado para solução injetável) para o CID-10: E74.0. Foi desenvolvido Formulário Médico obrigatório para solicitação do medicamento e disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

No que se refere ao medicamento Hidrocortisona para Hiperplasia Adrenal Congênita, os pacientes terão 60 dias para se adequarem às mudanças.

Para os demais itens esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)  
**Graziella Melissa Scarton Buchrieser**  
Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)  
**Adriana Heberle**  
Diretora da Assistência Farmacêutica

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)

